



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
CENTRAL DE COMPRAS

**CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO**

**Processo administrativo de n.º 2025 03 0026**

**Dispensa de Licitação n.º 005/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A Secretaria Municipal de Saúde, certifica o fim do (s) seguinte prazo para apresentação de propostas:

<b>Natureza</b>	<b>Data da publicação</b>	<b>Prazo Final apresentação propostas</b>	<b>Situação</b>
Apresentação de Propostas	18/03/2025	21/03/2025 até as 14h:00min.	Não houve propostas adicionais apresentadas.

Pitimbu/PB, 24 de março de 2025

  
MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

CENTRAL DE COMPRAS

**CONVOCAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo de abertura de novo procedimento, decide CONVOCAR a empresa **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, CNPJ: 24.958.749/0001-04** que ofertou o menor preço nas pesquisas de mercado para que no prazo de 3 (três) dias, apresente os documentos de habilitação de acordo como as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 24 de março de 2025.

  
**MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

CENTRAL DE COMPRAS

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Adm. nº 2025.03.0026**

### **DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

Em razão do montante exíguo do fornecimento de **R\$ 52.620,00(Cinquenta e dois mil, seiscientos e vinte reais)**, inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) limite estabelecido no art. 75, II (atualizado pelo DECRETO Nº 12.343/24 e Decreto Municipal 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Em análise aos presentes autos e na ausência de propostas adicionais, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo sido apresentado junto a solicitação da unidade requisitante 03 (três) cotações, com os itens e unidades devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei, a **empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CNPJ: 24.958.749/0001-04**, foi a de menor preço, além de ser pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentou toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica, atendendo assim a todos os pré-requisitos legais.

Pitimbu/PB – 24 de março de 2025

  
**MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES**  
**Agente de Contratação**